



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2022

AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ADAPTADO PARA VIATURA DE USO DA POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022 no Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.373/0001-89, representado por seu Prefeito, Sr. Marcos Henrique da Silva, são registrados os preços da empresa (s) para **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, Estabelecida na Av. presidente Kennedy, 112 térreo, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.459.491/0001-97, neste ato representada por Luciano Boeira Garcia, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 887.397.679-49, portador(a) do RG n.º 2393242, para **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ADAPTADO PARA VIATURA DE USO DA POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Presencial n.º 107/2022**, objeto do **Processo n.º 107/2022**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
.1	VIATURA TIPO SUV DESCARACTERIZADA COM ADAPTAÇÕES VELADAS: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS VEÍCULOS 1.1. Veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro; 1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Aquisição de veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo que a versão seja a mais atualizada, sendo vedado o fornecimento de modelo anterior ao comercializado pela montadora; 1.3. Potência igual ou superior a 120CVNBR, medidos na gasolina; 1.4. Capacidade para 05 (cinco) passageiros; 1.5. Transmissão automática;	UND.	01	128.960,00	128.960,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>1.6. 04 (quatro) portas laterais;</p> <p>1.7. Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros;</p> <p>1.8. Ar condicionado original de fábrica;</p> <p>1.9. Direção elétrica;</p> <p>1.10. Vidros elétricos para motorista e passageiro;</p> <p>1.11. Rádio AM/FM e conectividade USB e Bluetooth original de fábrica;</p> <p>1.12. Travas elétricas em todas as portas;</p> <p>1.13. Air bags de série;</p> <p>1.14. Desembaçador e limpador traseiro, original de fábrica;</p> <p>1.15. 04 tapetes de borracha;</p> <p>1.16. Cilindrada mínima de 1.6;</p> <p>1.17. Pintura sólida;</p> <p>1.18. Pneus Originais conforme linha de montagem, incluindo o estepe;</p> <p>1.19. Rodas no mínimo aro 16;</p> <p>1.20. para choques frontal e traseiro na cor do veículo;</p> <p>1.21. Porta malas com capacidade de no mínimo 431 litros;</p> <p>1.22. Farol auxiliar de neblina original de fábrica;</p> <p>1.23. Sistema adicional de luz de parada (brake light);</p> <p>2. PINTURA</p> <p>2.1. O veículo deverá ser entregue na cor preta.</p> <p>3. ADAPTAÇÃO DE VIATURA</p> <p>DESCARACTERIZADA:</p> <p>3.1. Da sinalização acústica visual:</p> <p>3.1.1. No vidro dianteiro:</p> <p>3.1.1.1. (um) sinalizador composto de dois módulos separados, com quatro blocos de LED em cada módulo, cada bloco de LED deve possuir seis LEDs de 3 w. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>resistência automotiva e alta visibilidade. A cores dos módulos deverão ser: Vermelho no lado do motorista, e azul no lado do passageiro. O sistema óptico deverá ser montado na parte superior do para-brisas sem chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de LED e crie um anteparo obstruindo a reflexão de luz para o interior do veículo.</p> <p>3.1.1.2. Somente em casos de o design do veículo não ser compatível com o sinalizador descrito no item 1.1.1, será aceita a configuração de sinalizador a seguir: 01 (um) sinalizador composto de 2 módulos separados, com 3 blocos de LED em cada módulo, cada bloco de LED deve possuir 6 LEDs de 3 w. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. A cores dos módulos deverão ser: Vermelho no lado do motorista, e azul no lado do passageiro. O sistema óptico deverá ser montado na parte superior do para-brisas em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de LED e crie um anteparo obstruindo a reflexão de luz para o interior do veículo.</p> <p>3.1.1.3. Cada LED dos sinalizadores dianteiros deverá obedecer à especificação a seguir descrita: - Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria dos LEDs Vermelhos: AllnGaP; Cor predominante: Azul, com</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>comprimento de onda de 465 a 470 nm; Categoria dos LEDs Azuis: InGaN.</p> <p>3.1.1.4. O sinalizador deverá ser fixado mecanicamente à estrutura do veículo, incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veículo e ser instalado atrás da faixa "degradee" do para-brisas ou caso esta não exista deverá ser criada uma faixa com película de proteção solar simulando a faixa "degradee"</p> <p>(Item 3.25);</p> <p>3.1.2. No vidro vigia:</p> <p>3.1.2.1. 02 (dois) sinalizadores compostos de 1 módulo de LED cada, com 2 blocos de LED cada, cada bloco de LED deve possuir 4 LEDs de 3W. O sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as características do veículo, em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de LED e crie um anteparo obstruindo a reflexão de luz para o interior do veículo. Deverá ser fixado mecanicamente a estrutura do veículo. O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veículo e ser instalado atrás da película de proteção solar. A cores dos módulos deverão ser: Vermelho no lado do motorista, e azul no lado do passageiro.</p> <p>3.1.2.2. Cada LED dos sinalizadores traseiros deverá obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>de 620 a 630 nm, Categoria dos LEDs Vermelhos: AllnGaP; Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 470 nm; Categoria dos LEDs Azuis: InGaN.</p> <p>3.1.3. Na dianteira da viatura:</p> <p>3.1.3.1. Deverão ser instalados 4 (quatro) mini sinalizadores com 4 led's de 3W cada, sendo dois na cor vermelha, dois na cor azul e dois na cor branca instalados na grade frontal do veículo de forma equidistantes com as seguintes especificações:</p> <p>3.1.3.2. Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelho: Comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria dos LEDs vermelhos: AllnGaP; Cor predominante azul: Comprimento de onda de 465 a 470nm Categoria dos LEDs azuis: InGaN; Cor branco: Temperatura de cor de 6500K típico; Categoria dos LEDs brancos: InGaN</p> <p>3.1.3.3. Para evitar a identificação do veículo como viatura descaracterizada deverá ser aplicado tratamento de escurecimento nas lentes de policarbonato dos minis sinalizadores, com efeito, "fumê", sendo vedado o uso de tintas ou aplicação de película automotiva para atingir este efeito.</p> <p>3.1.4. Do sinalizador acústico:</p> <p>3.1.4.1. Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04(quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz;</p> <p>3.1.4.2. Conjunto sonofletor com Driver 100 W e</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>pressão sonora de 110 dB a metro instalado no cofre do motor:</p> <p>3.1.4.3. Acionamento por chave seletora ou momentânea instalado de modo oculto no painel do veículo:</p> <p>3.1.4.4. Alimentado nominalmente em 12Vcc.</p> <p>3.1.4.5. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias.</p> <p>3.2. Revestimento de piso e banco:</p> <p>3.2.1. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta;</p> <p>3.2.3. Revestimento dos bancos a ser aplicado sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em curvim automotivo, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com banco;</p> <p>3.3. Das garantias e revisões do veículo:</p> <p>3.3.1. A garantia do veículo deve ser, no mínimo a estipulada pelo fabricante, não podendo ser menor que 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, contados a partir da data do recebimento definitivo.</p> <p>3.3.2. Os serviços relacionados à garantia deverão ser realizados em concessionárias ou oficinas autorizadas pela marca no Estado de Santa Catarina, em caráter de urgência.</p> <p>3.3.3. Duas primeiras revisões incluídas até 20</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<p>(vinte) mil quilômetros, conforme plano de revisões estabelecido pelo fabricante, custeadas pela vencedora, incluindo mão de obra e despesas de peças de manutenção regular (óleo, filtros, etc.) 3.4. Das condições gerais: 3.4.1. Quando da entrega do veículo o mesmo deverá estar com o tanque de combustível completamente abastecido (cheio); MARCA: HYUNDAI CRETA 1.6 AT</p>				
---	--	--	--	--

Governador Celso Ramos/SC, 07 de novembro de 2022

LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Contratada

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal